

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÚ

CNPJ - 13.848.973/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Praça Siqueira Campos, s/n, Bairro Cambuí - CEP: 45.520-000 Marau - Bahia.

Telefone: (73)3258-2131 E-mail: marauprefeitura@gmail.com



LEI Nº 086, DE 30 DE MAIO DE 2014.


“Considera de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Amigos da Península de Marau - APEMA, e da outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAÚ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 067/2013, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado como de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Amigos da Península de Marau - APEMA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAÚ-BA, EM 30 DE MAIO DE 2014.


MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA
Prefeita Municipal